



Deliberação CBH Manhuaçu nº 57, de 29 de julho de 2020.

Retifica a composição da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de retificar a composição da Comissão Eleitoral em função do desligamento de um dos representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a retificação da composição da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- **Representante do Poder Público Estadual**
Instituição: Secretaria de Estado de Educação - SEE
Nome: Gessé Antônio de Souza
- **Representante do Poder Público Municipal**
Instituição: Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu
Nome: Eugênio de Albergaria Garcia
- **Representante de Entidades da Sociedade Civil**
Instituição: Associação Regional Escola Agrícola Margarida Alves - AREFAMA
Nome: Geraldo Pereira Ramos
- **Representante dos Usuários**
Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Nome: Ronevon Huebra da Silva

Art. 4º Fica revogada a Deliberação Normativa nº 54/2020.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 29 de julho de 2020.

Senisi de Almeida Rocha
Presidente do CBH Manhuaçu